



Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra-BA

Praça Vitorino José Alves, nº 112-B, Centro, Bom Jesus da Serra-Ba

RESUMO DE TERMO DE RENOVAÇÃO 01 DO CONTRATO Nº 026-04/2017

PRIMEIRO TERMO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 002-05/2018 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA-BA, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA COOPREVSAUDE - COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DA AREA DE SAUDE NOS TERMOS ABAIXO:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL BOM JESUS DA SERRA-BA.

CONTRATADA: COOPREVSAUDE - COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DA AREA DE SAUDE.

OBJETO CONTRATO ORIGINAL: Prestação de Serviços na área de Saúde Pública, visando atender demandas da Secretaria Municipal de Saúde

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Renovação tem por objeto Renovação do **Contrato nº 002-05/2018**, conforme Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Quarta do Contrato Original.

II - CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O Valor Total da renovação do **Contrato nº 002-05/2018** é de **R\$ 1.376.265,31 (um milhão trezentos e setenta e seis mil e duzentos e sessenta e cinco reais e trinta e um centavos)**.

III - CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS

O prazo de vigência do contrato renovado será de 12 (doze) meses, tendo vigência a partir de 02 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019.

IV - CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias a seguir especificadas:

Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Saúde

Programa/Atividade: 2046- Manutenção da Secretaria de Saúde.

Programa/Atividade: 2007-PMAQ- Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade de Atenção

Programa/Atividade: 2050- Gestão das Ações de Atenção Básica da Saúde.

Programa/Atividade: 2023- Gestão das Ações de Assist. Hosp. E Ambul. Med. Complexidade.

Elemento de Despesa: 33.90.39- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

V - CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que não colidirem com as constantes do presente Termo de Renovação.



Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra-BA

Praça Vitorino José Alves, nº 112-B, Centro, Bom Jesus da Serra-Ba

VI - CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo de Renovação, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Bom Jesus da Serra-Ba, 20 de Dezembro de 2018.

Edinaldo Meira Silva

Prefeito Municipal
Contratante

Romilda de Oliveira Santos Carmo

Gestora do FMS
Contratante

COOPREVAUDE - COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DA AREA DE

SAUDE
Contratada